



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 772, Liv. 18 Fls. 31, em 30/08/05

Horas: 15:40

Cassius
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2005

AUTOR: Vereador WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - PMDB
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007/2005, DE 30 DE AGOSTO DE 2005.

Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO**, em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de agosto de 2005.

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador - PMDB

Presidente da Comissão de Consti. Justiça e Redação

Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO nasceu no dia 18 de março de 1936, na cidade de Santa Rita de Caldas-MG, filho de João Batista de Carvalho e de dona Rita Cruz Carvalho, tem seis irmãos: Maria, Sebastião Aparecido, Terezinha, João e Odete.

José Benedito de Carvalho era um menino muito bonito e inteligente, mas muito pobre. O seu ganha-pão era pastorear as ovelhas nas montanhas, fazia isso todos os dias de madrugada, com frio e descalço.

Quando completou 14 anos, na esperança de encontrar melhores financeiras, seus pais resolveram mudar para o Estado de São Paulo, cidade de Dourado, na Fazenda de São Luiz. Na referida fazenda se instalaram com mais ou menos trinta famílias. Todos trabalhavam na roça, ganhando muito pouco. Logo quando chegou, constituiu com seus colegas, um time de futebol, onde ele era sempre titular.

Ainda usando calças curtas, uma tarde de domingo conheceu ALZIRA BARRACA, uma menina de olhos verdes e cabelos longos. Contando com a magia do destino, após três anos de namoro, fez daquela menina de 16 anos de idade, sua esposa até a presente data.

Seguindo seu destino, muito pobre, com muitas dificuldades, teve 5 filhos: Maria (Vereadora Maria do Mercado), Zezinho, Lucia, Paulo e Rita, hoje todos casados e já lhe deram 9 netos.

O tempo foi passando e para criarem os filhos o casal José e Alzira passaram por muitas dificuldades, os tempos eram difíceis, mas seu José Mineiro, como era conhecido, nunca desanimava, porque é brasileiro. Colocou seus filhos na escola da cidade mais próxima e trabalhava de sol a sol, para colocar o arroz e o feijão na mesa dos "barrigudinhos".

Quando seus filhos cresceram um pouco resolveu tentar a sorte na cidade, no ramo de cerealista.

O brasileiro José Mineiro começou neste ramo, beneficiando três ou quatro sacos de arroz por dia e vendendo de medida em medida.

Após 5 anos que estavam na cidade de Dourado, mais precisamente, em junho de 1978, um amigo convidou-o para conhecer Barra do Garças, dizendo ter muito arroz e corria muito dinheiro.

Assim sendo, Zé Mineiro veio para Mato Grosso, visitou, gostou e mudou-se para Barra do Garças, em 14 de julho do mesmo ano, sem deixar para trás nenhum filho, chegando aqui, arrendou uma cerealista muito velha, e passando por todas as dificuldades do mundo, trabalhando dia e noite, conseguiu comprá-la e consertá-la, passando assim a ser chamado de "Zé da Máquina".

Sempre acompanhado de sua esposa e filhos, vendendo de medida em medida, honestamente, conseguiu prosperar e adquirir o seu atual patrimônio, sem contar que, fez de sua filha promigênita a vereadora mais votada em Barra do Garças, em duas eleições.

Enfim, se fôssemos colocar no papel, os detalhes da vida desse ilustre cidadão, nem cem folhas seriam suficientes, pois o Sr. José Benedito de Carvalho, Zé Mineiro ou Zé da Máquina é um grande brasileiro e por isso, não desiste nunca.

Assim sendo, acreditamos que os fatos aqui expostos revelam como oportuna e altamente meritória, a outorga dessa honraria e esse ilustre cidadão, que desde que aqui chegou, tem dado valorosa contribuição em prol do desenvolvimento dessa cidade.

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador - PMDB

Presidente da Comissão de Consti. Justiça e Redação
Relator da Comissão de Economia e Finanças



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


Ao Projeto de Resolução n.º *007*/2005, de autoria do (a) Vereador (a) *Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira - PMDB*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Resolução, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a mesma, matéria legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 30 de agosto de 2005.


Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator


Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30/08/05

Ossausa



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Resolução nº 007/05 - Weliton Marcos R. de Oliveira - PMDB

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	<i>Presidente</i>				
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Mérito

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *30/08/05*

Assinatura



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 007/2005, DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

(Projeto de Lei n.º 007/2005, de autoria do Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PMDB)
"Outorga Título de Cidadania Barra-garcense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

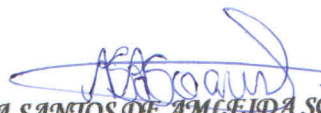
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO**, em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de agosto de 2005.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Presidenta


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio, e publicado no mural da Câmara Municipal, em 31-08-05